



PROJETO DE VOTO N.º 377/XIV/2.^a

De condenação dos ataques extremistas ocorridos em França e repúdio das ações terroristas

Na passada quinta-feira, 29 de outubro de 2020, o mundo foi novamente abalado por uma série de ataques de cariz extremista. Três deles ocorreram em França e um quarto num consulado francês em Jeddah, na Arábia Saudita.

Em Nice, um jovem tunisino, armado com uma arma branca, matou três pessoas, duas delas, dentro da Basílica de Notre-Dame e em Avignon e Lyon, a polícia conseguiu deter dois homens antes que estes conseguissem atacar alguém. Finalmente, em Jeddah, um guarda foi atacado.

Estes são mais quatro exemplos da violência gratuita de cariz extremista religioso que, através do terror impulsionado pela ação de grupos terroristas, procura enfraquecer as sociedades democráticas pondo em causa os valores do respeito dos Direitos Humanos e da ordem consagrada pelo Estado de direito.

Mais uma vez a palavra de ordem terá de ser a da resiliência e a da solidariedade contra o terrorismo e todos aqueles que, através, procuram alcançar os seus objetivos, quer sejam políticos ou religiosos.

A Europa terá de ser capaz de dar uma resposta concertada a estes ataques, demonstrando que a Democracia e a Liberdade serão sempre mais fortes que a barbárie dos ataques a inocentes.

Assim e pelo acima exposto, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, decide:

Condenar os ataques verificados em França e na Arábia Saudita, repudiando todo e qualquer ato terrorista que ponha em causa a liberdade e a democracia e endereçando

aos familiares e amigos das vítimas os mais sinceros sentimentos e expressando à Nação francesa a mais profunda solidariedade.

Palácio de São Bento, 3 de novembro de 2020

Os Deputados do PSD

Catarina Rocha Ferreira

Nuno Miguel Carvalho

Eduardo Teixeira

Carlos Alberto Gonçalves

Isabel Meireles

Pedro Roque

José Cesário

Paulo Neves

António Maló de Abreu

Carla Madureira

Mónica Quintela